

Tendências,
desproteção e
desafios do trabalho
cultural

Frederico (IPEA)

13 de maio 2024

Estrutura

- 1. Tendências e desproteção
- 2. Instabilidades: transições
- 3. Instabilidades: criação e destruição
- 4. Considerações

1. Tendências e desproteção

- A questão do trabalho é central nos dinamismos sociais e para as proteções institucionais.
- O trabalho tem sido o núcleo da questão social, funcionando como categoria ordenadora para a explicação de processos históricos de integração, lutas sociais e proteções.
- Portanto, o trabalho é o cerne da produção normativa envolvida na construção dos direitos sociais e dos mecanismos institucionais de regulação das relações políticas e econômicas.
- Mudanças nos arranjos produtivos, avanços tecnológicos, crescente financeirização e a reestruturação internacional das relações econômicas impactou fortemente o trabalho como categoria analítica e como fenômeno estruturado.
- A dinâmica do trabalho sofreu transformações significativas, marcadas pela desproteção e precarização crescentes.
- O trabalho cultural tem passado por grandes transformações com o advento das tecnologias da informação, fenômenos similares aos que ocorreram com as mídias tradicionais e os formatos culturais advindos da industrialização.

Tendências e desproteção

- As transformações estruturais da economia colocam desafios para a proteção dos direitos trabalhistas e sociais. As posições a respeito das políticas de emprego e trabalho se deslocam entre objetivos contraditórios. De um lado, propõem-se maior flexibilização de direitos em nome de maior dinamismo das ocupações e, de outro, demanda-se maior proteção laboral.
- O debate a respeito das características dos campos culturais é complexo e está sujeito a interpretações variadas. Os trabalhadores da cultura muitas vezes enfrentam condições de trabalho inadequadas, incluindo exposição a riscos à saúde e segurança, falta de proteção contra discriminação e assédio, e dificuldade para acessar direitos trabalhistas básicos.
- A condição precária de emprego é frequentemente associada à vulnerabilidade econômica e social, o que torna os trabalhadores mais suscetíveis à pobreza, insegurança financeira e número excessivo de horas de trabalho. Embora algumas características do trabalho no setor cultural possam se alinhar com o conceito de precariedade, como instabilidade contratual, subcontratação, predominância do trabalho informal, falta de benefícios sociais e ausência de garantias trabalhistas básicas, como seguro saúde e aposentadoria, há também aspectos que sugerem uma realidade distinta.

Tendências e desproteção

- O mercado de trabalho na área da cultura é caracterizado por particularidades que refletem a natureza dinâmica e multifacetada desse setor. Entre as principais características e interferências, destacam-se a intermitência, a flexibilidade, a realização de múltiplos empregos, em formatos diversificados e em múltiplas funções, a organização do trabalho por projetos, a informalidade, os riscos e incertezas inerentes, a ênfase na inovação e criatividade, a formação de redes e colaboração, a necessidade de alta qualificação e formação continuada, além da significativa dependência de subvenção estatal e fomento público (Barbosa da Silva, Ziviani, 2021; Barbosa da Silva et al, 2018; Vasconcelos-Oliveira, 2010; Florida, 2002; Menger, 1994; 2001; 2002). “Multiple job holding” (Menger, 2001, p. 247).
- Grande parte dos profissionais do setor cultural não possui emprego formal, seja por meio de registro em carteira ou outro tipo de contratação. Isso resulta em uma condição marcada pela falta de proteção social no ambiente de trabalho. Um exemplo recente ilustra essa vulnerabilidade: durante a pandemia de Covid-19, o setor cultural foi um dos mais afetados pelas medidas de isolamento social, resultando em uma significativa redução de renda para milhares de profissionais. Uma das iniciativas para atenuar esses impactos foi a implementação do auxílio emergencial por meio da Lei Aldir Blanc (Brasil, 2020).

Tendências e desproteção

- Destacaremos a seguir algumas das características do mercado de trabalho cultural, incluindo seus dinamismos e sua participação na renda salarial global, bem como a presença da informalidade, embora se veja forte a predominância do trabalho formal.
- O gráfico 1 apresenta a participação da cultura na ocupação. É um setor que teve participação sempre maior do que 5% no período, sendo que sua massa salarial correspondeu em 2022 a 6,1% do total.
- O número de trabalhadores no âmbito da cultura variou entre 7,2 milhões (2014) e 6,7 milhões em 2017, sendo que nesse último ano 34% eram informais.
- Entre as ocupações culturais, 1 milhão de ocupações não tinha carteira e mais 1 milhão era conta-própria sem inscrição de CNPJ. O desafio de proteção do trabalho no âmbito da cultura, como se vê, exige esforços institucionais importantes

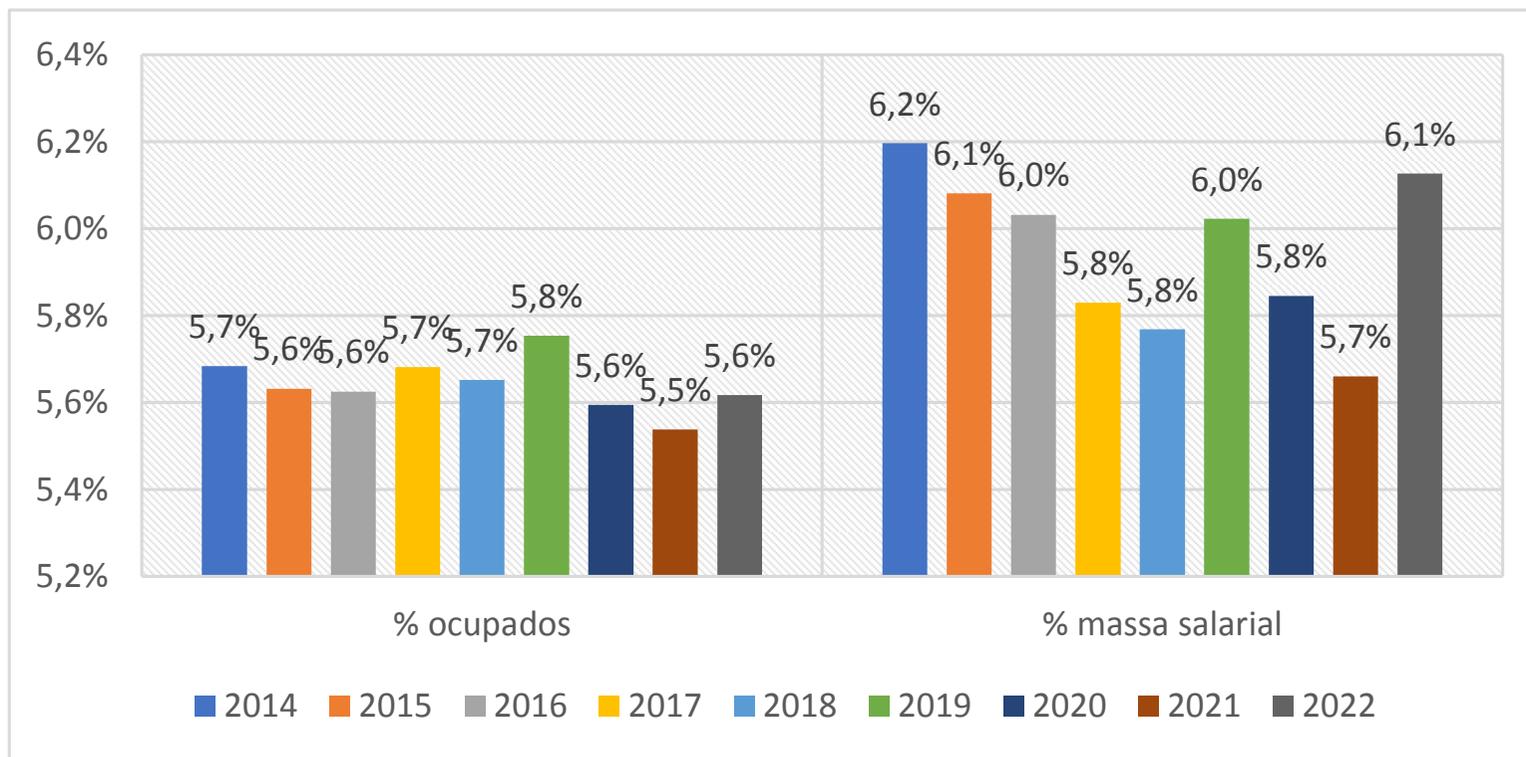


Gráfico 1: Ocupados e massa salarial (%)



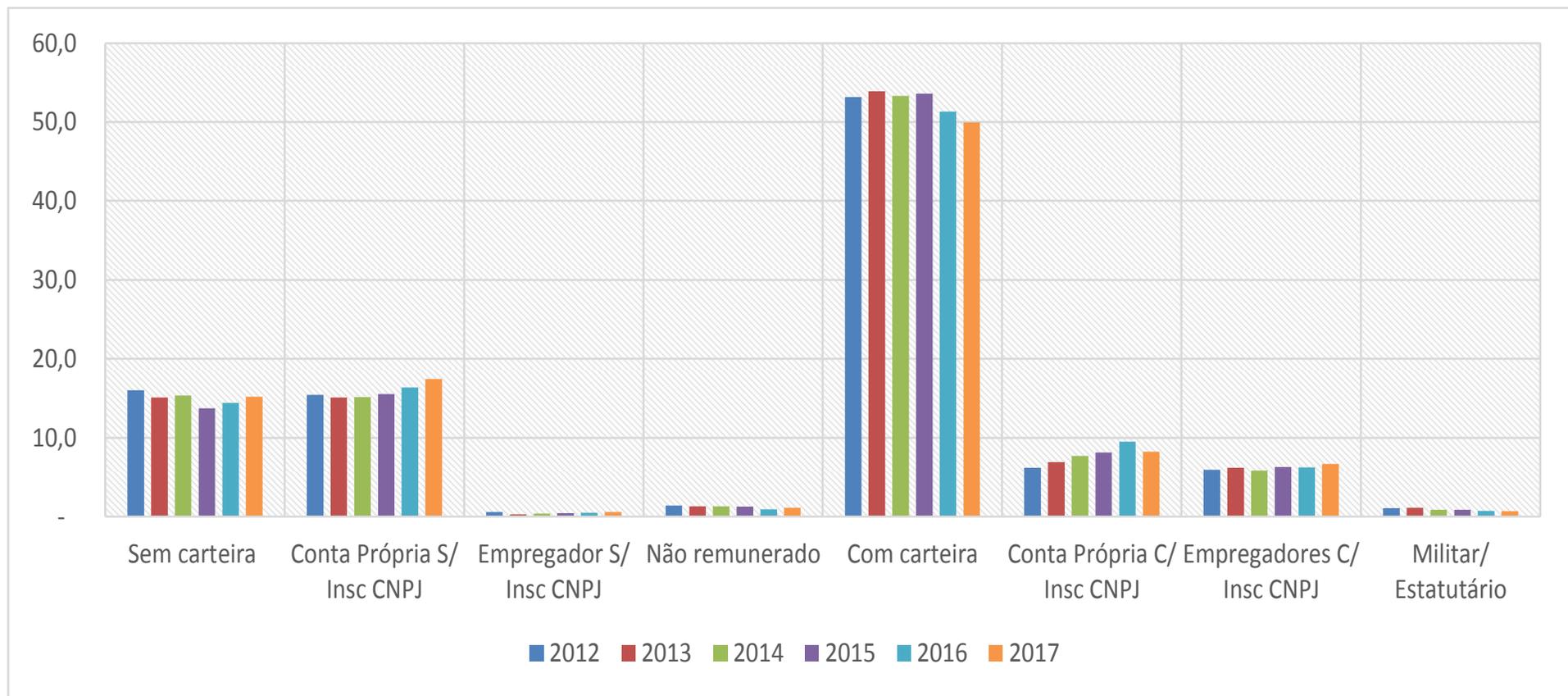


Gráfico 2: Tipos contratuais e informalidade



2. Instabilidades: transições

- Entre aqueles que trabalhavam na área cultural, 4,2% ficaram desempregados (+ou- 470 mil trabalhadores), 5,5% passaram para a inatividade, 28,7% foram trabalhar em outras áreas e 61,7% permaneceram nas atividades culturais. Analisando os dados de transição da 1ª para a 5ª entrevista, constatou-se que 31,3% deixaram de trabalhar na área cultural, enquanto 55,3% continuaram trabalhando no setor.
- Em outra abordagem, durante a transição da 1ª para a 5ª entrevista, observou-se que houve uma mudança de trabalhadores por conta-própria para empregados, representando 9,8% das transições, e para empregadores, representando 6,7%. Além disso, a grande maioria, ou seja, 94%, permaneceu como empregados. Adicionalmente, é possível assinalar que 44,5% dos entrevistados continuaram a ter dois trabalhos, enquanto 53,7% passaram a ter apenas 1 trabalho durante esse período de transição.

Instabilidades: transições

Tabela 2: Movimentos pendulares ou transições entre situações dos trabalhadores da cultura

Transições da 1ª para 2ª entrevista (a partir do 4º trimestre 2015 a 2º Trimestre de 2018)					
	Desempregado	Inativo	Não trabalha na cultura	Trabalha na cultura	Total
Desempregado	46,6%	25,3%	25,8%	2,3%	100,0%
Inativo	5,4%	85,8%	8,3%	0,5%	100,0%
Não trabalha na cultura	3,6%	7,1%	87,0%	2,3%	100,0%
Trabalha na cultura	4,2%	5,5%	28,7%	61,7%	100,0%

Transições da 1ª para 5ª entrevista (a partir do 4º trimestre 2015 a 2º Trimestre de 2018)					
	Desempregado	Inativo	Não trabalha na cultura	Trabalha na cultura	Total
Desempregado	35,7%	25,0%	36,0%	3,3%	100,0%
Inativo	6,0%	82,4%	10,9%	0,7%	100,0%
Não trabalha na cultura	4,7%	9,3%	83,6%	2,4%	100,0%
Trabalha na cultura	5,5%	7,9%	31,3%	55,3%	100,0%

3. Instabilidades: criação e destruição

- A dinâmica de destruição de empregos é muito intensa na área cultural, possivelmente devido à prevalência de uma lógica baseada em projetos. Isto é, as empresas e iniciativas são organizadas para realizar atividades de duração curta.
- Por outro lado, a criação de postos também é mais intensa nesse campo, com variações entre diferentes segmentos e linguagens. Em 2009, foram criados 32,5% do estoque de empregos na cultura (fixado em dezembro) e foram destruídos 38,5%. Em 2018, foram criados 28,5% e destruídos 33,7%, em comparação a 24,4% e 27,3%, respectivamente.

Instabilidades: criação e destruição

Ano	JC_ Cultura	JD_ Cultura	JC_Demais Serviços	JC_ Demais Serviços
2009	32,5%	38,5%	27,5%	29,0%
2010	30,6%	37,1%	25,9%	30,3%
2011	31,4%	33,4%	25,7%	29,2%
2012	29,1%	31,9%	24,8%	29,9%
2013	29,5%	34,8%	24,1%	28,7%
2014	26,6%	37,7%	24,2%	28,3%
2015	27,3%	33,5%	23,1%	26,6%
2016	26,9%	32,2%	22,0%	26,7%
2017	27,4%	33,2%	23,0%	27,1%
2018	28,5%	33,7%	24,4%	27,3%

4. Considerações

- Compreender as nuances do mercado de trabalho em cada segmento cultural é essencial para a formulação de políticas públicas e estratégias que atendam às necessidades específicas de cada categoria profissional, promovendo equidade e sustentabilidade ao setor cultural como um todo.
- O trabalho artístico-cultural muitas vezes emerge de profissões mal definidas, enfrentando condições formais de exercício precárias em um ambiente de desproteção laboral. Essa realidade evidencia uma série de desafios enfrentados pelos profissionais da cultura, os quais merecem atenção e reflexão.
- Em primeiro lugar, a falta de definição clara sobre as profissões culturais contribui para uma ausência de regulamentação específica, o que pode resultar em condições contratuais desfavoráveis, falta de reconhecimento formal e dificuldade de acesso a benefícios trabalhistas. A natureza multifacetada e dinâmica do trabalho na cultura muitas vezes escapa aos modelos tradicionais de emprego, complicando ainda mais a garantia de direitos e proteção aos trabalhadores.

Considerações

- Além disso, a desproteção laboral na área cultural reflete-se em práticas de remuneração muitas vezes instáveis, ausência de benefícios sociais e previdenciários consistentes, e carência de mecanismos que assegurem a estabilidade profissional. A intermitência, a flexibilidade extrema e a falta de garantias básicas são características que impactam negativamente a qualidade de vida dos profissionais culturais.
- Para reverter esse quadro, é fundamental promover a discussão e implementação de políticas públicas que reconheçam e valorizem as profissões culturais, estabeleçam parâmetros claros para o exercício dessas atividades e garantam condições dignas de trabalho. Além disso, a criação de instrumentos legais e estruturas de apoio específicas pode contribuir significativamente para a promoção da segurança e estabilidade no emprego na área da cultura.

Considerações

- A proteção da legislação trabalhista é essencial para garantir direitos e condições dignas de trabalho para os trabalhadores, incluindo aqueles do setor cultural. Isso envolve a regulamentação de contratos e jornada de trabalho, a garantia de salários adequados, salário-mínimo e o reconhecimento de direitos como férias remuneradas, licença-maternidade e paternidade e benefícios previdenciários.
- Além disso, a legislação trabalhista também desempenha um papel importante na proteção dos direitos autorais e da propriedade intelectual dos trabalhadores culturais, garantindo que sejam devidamente remunerados pelo seu trabalho e protegidos contra o uso não autorizado de suas obras.
- Historicamente, o setor cultural tem sido marcado por formas de trabalho precárias, como a ausência de contratos formais, de benefícios sociais e de regulamentação. A proteção da legislação trabalhista para o setor cultural é crucial para garantir condições de trabalho dignas e justas para os profissionais envolvidos.

Considerações

- Um sistema previdenciário dedicado aos trabalhadores da cultura é crucial para assegurar-lhes proteção social adequada. Esse sistema deve contemplar diferentes modalidades de contratação, como autônoma, temporária, entre outras, garantindo benefícios como aposentadoria, férias remuneradas, licenças, seguro saúde e auxílio-doença. Além disso, a regulamentação por meio de um estatuto e a supervisão por órgãos específicos (como Conselhos de Classe e/ou Comitês de Governança) ajudariam a promover transparência e eficiência na gestão desses recursos.
- A criação de um Cadastro Único dos Trabalhadores da Cultura facilitaria o acesso a programas e benefícios governamentais, além de contribuir para a formulação de políticas direcionadas às necessidades específicas desses trabalhadores.
- Por fim, destaca-se a importância da profissionalização através da definição e normatização de profissões. A inclusão de artistas, técnicos e outras ocupações relacionadas na Classificação Brasileira de Ocupações (CBO) e na Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE) é fundamental para reconhecer formalmente suas atividades e garantir-lhes os direitos e benefícios associados a suas profissões.